


Recebido no dia
21/07/21 às 14h


INDICAÇÃO 081/2021

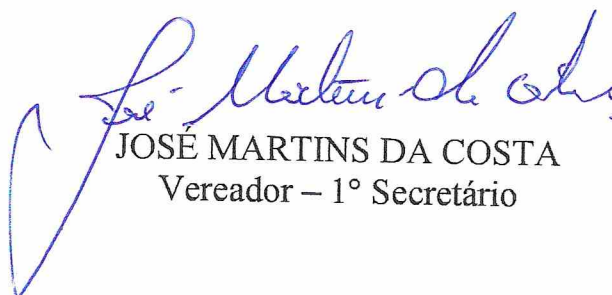
Autor: **JOSÉ MARTINS DA COSTA**
Assunto: **Construções de Abrigos**

O vereador que este subscreve, indica nos termos do art.100 do Regimento Interno, que o Chefe do Executivo Municipal, viabilize a **Construções de Abrigos**, nos **23 Povoados** e na Sede do Município.

JUSTIFICATIVA

Pelo presente se justifica, que o Poder Executivo Municipal, viabilize a construção de Abrigos, nos pontos de referências de transportes de passageiros. É público e notório, que o município não disponibiliza para a população um ponto de amparo, para as pessoas pegarem a sua condução de deslocamento para se locomoverem em seus referidos lugares. Portanto, é de suma importância, para os munícipes que utilizam transportes coletivos, visando o bem está e o bem atendimento do público geral.

Plenário da Câmara Municipal de Japoatã em 21 de julho de 2021


JOSÉ MARTINS DA COSTA
Vereador – 1º Secretário


Tainá Guimarães Araújo
Vereador
Presidente